

Saneamento e Energia

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho da Chefe de Gabinete, de 12-11-2010

Proc. SSE 276/10 - À vista das informações e justificativas de fls. 03 e 04, e em cumprimento a alínea a nº 1, do inciso XVI, do artigo 23, do Decreto º 52.833, de 24 de março de 2008, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor RUI BRASIL ASSIS, RG nº 6.355.316-8, Assessor de Gabinete, da Secretaria de Saneamento e Energia – SSE, para participar de reunião na SEAIN – Ministério do Planejamento, referente à proposta de agenda de Pré-Negociação e Negociação do Programa Várzeas do Tietê, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no período de 15 a 19.11.2010, que se realizará em Brasília - DF.

DEPARTAMENTO

DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente,

De 12-10-2010

AUTOS Nº 9602535/2010-2º Vol-DAEE (acompanha A. 9602535/2005)

INTERESSADO:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

1) De acordo com o PARECER PJU Nº 481/2010, fls. 359/360 e COTA PJU Nº 293/2010-CHEFIA, fl. 361, autorizamos a alteração do termo de convênio nº 2006/34/00301.3, de 29/12/2006 e aditivo, celebrado entre o DAEE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA, objetivando a realização conjunta de obras de implantação de rede de distribuição de água, no Município, consubstanciada na redução do valor contratual de R\$ 885,87, por conta do DAEE, observadas as normas legais.

AUTOS Nº 9305366/2009-DAEE

INTERESSADO:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

De acordo com o PARECER PJU Nº 486/2010, fls. 257/258, autorizamos a alteração do termo de convênio nº 2009/37/00170.3, de 30/07/2009, celebrado entre o DAEE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, objetivando a realização conjunta de obras de galeria de águas pluviais, no Município, consubstanciada na alteração do valor contratual, perfazendo o presente convênio o valor total de R\$ 598.100,00, sendo R\$ 498.396,74, por conta do DAEE, e R\$ 99.703,26, por conta do Município, observadas as normas legais.

AUTOS Nº 9500640/2007-DAEE

INTERESSADO:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

De acordo com o PARECER PJU Nº 484/2010, fls. 245/246, autorizamos a alteração do termo de convênio nº 2007/35/00294.0, de 20/12/2007, celebrado entre o DAEE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA, visando a realização conjunta de obras de construção de ponte sobre o Rio Catas Altas, consubstanciada na alteração do valor contratual, perfazendo o presente convênio o valor total de R\$ 249.978,75, sendo R\$ 230.000,00, por conta do DAEE, e R\$ 19.978,75, por conta do Município, observadas as normas legais.

AUTOS Nº 37.949/1994 - PROV. 02 - DAEE

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Dolcinópolis

De acordo com o PARECER PJU Nº 482/2010, fls. 131/132, autorizamos a renovação da cessão, em regime de comodato de 02 (dois) transformadores trifásicos, sendo um de 75 KVA e um de 45 KVA, descritos e caracterizados às fls. 127/128, ao Município de Dolcinópolis, pelo prazo de 3 (três) anos, observadas as normas legais.

De 16-10-2010

AUTOS Nº 37.083/2010 - Prov. 372 - DAEE

INTERESSADO: R.H.S.D.

À vista da INFORMAÇÃO BPB/139/2010 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 52.833, de 24 de março de 2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor FABRÍCIO CESAR GOMES, Engenheiro I, Pront. 9732, RG nº 18.731.477-9, para participar XII ENCOB - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a realizar-se no período de 22 à 26/11/2010, em Fortaleza/CE (afastamento para os dias 22 à 26/11/2010) na qualidade de representante credenciado do DAEE, cujas despesas serão custeadas integralmente pelo FEHIDRO.

De 16-11-2010

com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96.

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, CNPJ 46.599.270/0001-61, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no município de SANTA ADÉLIA, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 096-0324 - Aquífero Formação Adamantina Rua Tiradentes, nº 71 - Centro - Coord. UTM (Km) - N 7.648,82 - E 727,54 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 17,61 m3/h - período 15 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 116-0011 - Aquífero Formação Adamantina antiga barragem - Coord. UTM (Km) - N 7.646,26 - E 728,47 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 23,92 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-003 - DAEE 096-0325 - Aquífero Formação Adamantina Rua Arlindo Crepaldei, s/nº - COHAB - Coord. UTM (Km) - N 7.649,87 - E 728,63 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 18,46 m3/h - período 16 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-004 - DAEE 096-0326 - Aquífero Formação Adamantina Rua Angelina S. Colombo, s/nº - Jardim Colombo - Coord. UTM (Km) - N 7.650,21 - E 727,41 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 13,96 m3/h - período 15 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-005 - DAEE 096-0327 - Aquífero Formação Adamantina Rua Francisco Cerquetini, s/nº - Jardim Colombo - Coord. UTM (Km) - N 7.649,86 - E 727,60 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 12,82 m3/h - período 16 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-006 - DAEE 096-0328 - Aquífero Formação Adamantina Praça Adhemar de Barros, s/nº - Centro - Coord. UTM (Km) - N 7.649,45 - E 727,85 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 30,00 m3/h - período 18 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-007 - DAEE 096-0329 - Aquífero Formação Adamantina Rua Airirinha, s/nº - Jardim Paulista - Coord. UTM (Km) - N 7.649,90 - E 727,47 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 7,50 m3/h - período 18 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-008 - DAEE 096-0330 - Aquífero Formação Adamantina Rua Sebastião Rodrigues, s/nº - Jardim Zaqueeta - Coord. UTM (Km) - N 7.649,42 - E 728,48 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 24,36 m3/h - período 11 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-009 - DAEE 096-0331 - Aquífero Formação Adamantina Rua Segundo Gobbi, s/nº - Jardim Paulista - Coord. UTM (Km) - N 7.650,19 - E 727,54 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 10,63 m3/h - período 17 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-010 - DAEE 116-0012 - Aquífero Formação Adamantina antiga barragem - Coord. UTM (Km) - N 7.646,42 - E 728,47 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 41,96 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-011 - DAEE 096-0332 - Aquífero Formação Adamantina Av. Duque de Caxias, nº 3030 - Centro - Coord. UTM (Km) - N 7.649,14 - E 727,71 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 17,62 m3/h - período 15 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-012 - DAEE 096-0333 - Aquífero Formação Adamantina Rua Benedito de Oliveira, s/nº - COHAB - Coord. UTM (Km) - N 7.650,09 - E 728,62 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 18,75 m3/h - período 18 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-013 - DAEE 096-0334 - Aquífero Formação Adamantina Rua Hélio Colombo Junior, s/nº - Jardim Paulista - Coord. UTM (Km) - N 7.649,74 - E 727,49 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 2,67 m3/h - período 16 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9200390, Vol. 003 - Extrato de Portaria 2605/10.

Fica LUIZ MASSAYUKI OBANA E OUTROS, CPF 002.589.018-29, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Lote nº 423-A, Córrego da Cabeceira Comprida, município de SANTA FÉ DO SUL, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 012-0029 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.767,58 - E 511,59 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 5,00 m3/h - período 20 h/d - 22 d/m. Autos DAEE 9203145 - Extrato de Portaria 2606/10.

Fica a HY-LINE DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.924.519/0008-68, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Hy-Line 2, s/n.º, Distrito Inгás, município de NOVA GRANADA, para fins de solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 036-0032 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.750,57 - E 673,35 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 10,28 m3/h - período 01 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9204787 - Extrato de Portaria 2607/10.

Fica o HOTEL NACIONAL INN RIBEIRÃO PRETO LTDA, CNPJ 64.692.502/0001-03, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida Castelo Branco, n.º 1.925, Bairro: Lagoinha, município de RIBEIRÃO PRETO, para fins de solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 100-0507 - Aquífero Guarani (Formação Botucatu/Pirambóia) - Coord. UTM (Km) - N 7.653,37 - E 212,85 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 11,20 m3/h - período 03 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9303602 - Extrato de Portaria 2608/10.

Fica a BRAIDDO LEME INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ 09.468.313/0001-43, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Vista Alegre, s/nº, Bairro Núcleo Graminha, município de LEME, para fins de atendimento industrial e solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 193-0039 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. UTM (Km) - N 7.544,87 - E 257,99 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 13,00 m3/h - período 8 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9305619 - Extrato de Portaria 2609/10.

Fica outorgada à CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0511-75, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, no Córrego Palmeiras, Sede, município de ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, para fins de passagem tubulação de esgoto, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Subterrânea (Fo Fo Ø 300 mm) - Córrego das Palmeiras - Coord. UTM (Km) - N 7.468,79 - E 680,58 - MC 51 - Prazo 30 anos.

- Travessia Subterrânea (Fo Fo Ø 200 mm) - Córrego das Palmeiras - Coord. UTM (Km) - N 7.468,72 - E 680,58 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9401633 - Extrato de Portaria 2610/10.

Fica a G. D. K. S/A, CNPJ 34.152.199/0016-71, autorizada a utilizar recursos hídricos, na faixa do Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté, município de CARAGUATATUBA, para fins de limpeza, testes hidrostáticos e umectação de vias em trecho do gasoduto Caraguatatuba-Taubaté, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial 08 - Ribeirão do Pau D'Alho - Coord. UTM (Km) - N 7.385,81 - E 446,27 - MC 45 - Prazo 01 anos - vazão 217,00 m3/h - período 10 h/d - 01 d/m.

- Captação Superficial 09 - Ribeirão do Pau D'Alho - Coord. UTM (Km) - N 7.385,80 - E 446,26 - MC 45 - Prazo 01 anos - vazão 20,00 m3/h - período 01 h/d - 22 d/m.

- Lançamento Superficial 08 - Ribeirão do Pau D'Alho - Coord. UTM (Km) - N 7.385,81 - E 446,27 - MC 45 - Prazo 01 anos - vazão 108,00 m3/h - período 20 h/d - 01 d/m. Autos DAEE 9604171 - Extrato de Portaria 2611/10.

Fica CIRO MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO, CPF 022.567.468-87, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Rancho Boa Esperança, Estrada Municipal Trabiúj/Ribeirão Bonito, km 1,5, município de TRABIÚJ, para fins de atendimento sanitário e piscicultura e dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

- Captação em nascente - Bacia do Rio Boa Esperança - Coord. UTM (Km) - N 7.562,40 - E 775,91 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 0,25 m3/h - período 08 h/d - 30 d/m.

- Captação em nascente - Bacia do Rio Boa Esperança - Coord. UTM (Km) - N 7.562,27 - E 776,08 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 6,84 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m.

- Lançamento Superficial 01 - Bacia do Rio Boa Esperança - Coord. UTM (Km) - N 7.562,40 - E 775,91 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 7,20 m3/h - período 16 h/d - 30 d/m.

- Lançamento Superficial 02 - Bacia do Rio Boa Esperança - Coord. UTM (Km) - N 7.562,29 - E 776,12 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 6,12 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9703967 - Extrato de Portaria 2612/10.

Fica ADEMAR LONGHI, CPF 230.204.908-04, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Avanhandava, Bairro Água Limpa, município de MACAUBAL, para fins de atendimento sanitário e dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 072-0046 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.703,52 - E 607,53 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 3,66 m3/h - período 6 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9704403 - Extrato de Portaria 2613/10.

Fica a PAULO CESAR AMAIS-ME, CNPJ 040.010.649/0001-44, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Vicinal de Macaubal à Monções, Km 2,5, nº 812, Bairro Três Encruzilhadas, município de MACAUBAL, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 072-0045 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.697,13 - E 606,40 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 4,35 m3/h - período 1 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9705345 - Extrato de Portaria 2614/10.

Fica a TECELAGEM CHUAHY LTDA, CNPJ 60.642.071/0004-62, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Cataguazes, n.º 109, Jardim São Francisco, município de SANTA BÁRBARA D'OESTE, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 276-0116 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.480,53 - E 254,74 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 7,00 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9802957 - Extrato de Portaria 2615/10.

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, CNPJ 58.987.629/0001-57, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, na Rua Marcolino Tavares com Efígenia de Oliveira, município de ALUMÍNIO, para fins de adequação de sistema viário e passagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária - Córrego Água do Bugre - Coord. UTM (Km) - N 7.396,75 - E 269,60 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9807445 - Extrato de Portaria 2616/10.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9807445, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade adequação de sistema viário e passagem, na Rua Marcolino Tavares com Efígenia de Oliveira, no município de ALUMÍNIO, requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, CNPJ 58.987.629/0001-57, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Intermediária - Córrego Água do Bugre - Coord UTM (Km) - N 7.396,75 - E 269,60 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e a proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Fica a TASSARA NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA-ME, CNPJ 44.188.985/0001-04, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Castelo Branco, s/nº, Km 72, Bairro Taquaral, município de ITU, para fins de solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 320-0477 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.409,66 - E 267,08 - MC 45 - Prazo 3 anos - vazão 3,00 m3/h - período 4,4 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9807555 - Extrato de Portaria 2617/10.

Fica OTÁVIO BUSCA, CPF 157.174.028-72, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Alameda dos Coqueiros, s/n.º, Bairro do Pinhal, município de ITATIBA, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 302-0536 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.443,66 - E 311,03 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,00 m3/h - período 04 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9809462 - Extrato de Portaria 2618/10.

Fica a GOLD CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 08.716.835/0001-54, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Residencial Gold China, Gleba 42, (Remanescente da Granja São Martinho), Parque Jamboro/Parque Figueira, município de CAMPINAS, para fins de adequação de sistema viário, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Aérea - afluente do São Vicente - Coord. UTM (Km) - N 7.459,55 - E 289,27 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9810255 - Extrato de Portaria 2619/10.

Fica a ASSOC. PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSAROS, CNPJ 97.403.315/0001-11, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Fábio de Arruda, s/nº QD 07 LT 04, Bairro Recanto dos Passaros, município de ITATIBA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAEE 278-0218 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.459,18 - E 306,53 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 4,20 m3/h - período 6 h/d - 30 d/m.

- Poço Local-002 - DAEE 278-0219 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.458,75 - E 306,43 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 11,30 m3/h - período 12 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9810267 - Extrato de Portaria 2620/10.

Fica a PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TANSPETRO, CNPJ 02.709.449/0042-27, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Transpetro São Caetano, Rua Felipe Camarão, nº 393, Bairro: Prosperidade, município de SÃO CAETANO DO SUL, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

- Lançamento Superficial - Afluente do Rio Tamanduaí (Nome Local: Córrego do Moinho) - Coord. UTM (Km) - N 7.387,62 - E 341,31 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,25 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9901872, Prov. 06 - Extrato de Portaria 2621/10.

Fica outorgada à SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ 46.374.500/0152-05, autorização administrativa para interferir em recursos hídricos, no Centro P. Psicossocial Arquiteto Januário José Ezemplari, Rodovia Edgard Máximo Zambotto, km 46,5, Bairro: Serra dos Cristais, município de FRANCO DA ROCHA, para fins de adequação de sistema viário e drenagem de águas pluviais, conforme abaixo relacionado:

- Canalização (seção mista de canaleta meia cana, Ø = 0,80 m e trapezoidal de seção base maior de 1,80 m e menor de 0,80 m e altura de 0,50 m) - Afluente do Ribeirão dos Cristais - Coord. UTM (Km) - N 7.422,82 - E 315,60 - MC 45 - Coord. UTM (Km) N 7.422,96 - E 315,50 - Prazo 10 anos.

- Travessia Intermediária 01 (aduelas de seção retangular em concreto de - B = 3,00 m x A = 2,00 m) - Afluente do Ribeirão dos Cristais - Coord. UTM (Km) - N 7.422,88 - E 315,60 - MC 45 - Prazo 10 anos.

- Travessia Intermediária 02 (aduelas de seção retangular em concreto de - B = 3,00 m x A = 2,00 m) - Afluente do Ribeirão dos Cristais - Coord. UTM (Km) - N 7.422,82 - E 315,60 - MC 45 - Prazo 10 anos. Autos DAEE 9905705 - Extrato de Portaria 2622/10.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9905705, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos subterrneos, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade adequação de sistema viário e drenagem de águas pluviais, no Centro P. Psicossocial Arquiteto Januário José Ezemplari, Rodovia Edgard Máximo Zambotto, km 46,5, Bairro: Serra dos Cristais, no município de FRANCO DA ROCHA, requerida pela SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ 46.374.500/0152-05, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

seção base maior de 1,80 m e menor de 0,80 - e altura de 0,50 m) - Afluente do Ribeirão dos Cristais - Coord. UTM (Km) - N 7.422,82 - E 315,60 e Coord. UTM (Km) N 7.422,96 - E 315,50 - MC 45.

- Travessia Intermediária 01 (aduelas de seção retangular em concreto de - B = 3,00 m x A = 2,00 m) - Afluente do Ribeirão dos Cristais - Coord. UTM (Km) - N 7.422,88 - E 315,60 - MC 45.

- Travessia Intermediária 02 (aduelas de seção retangular em concreto de - B = 3,00 m x A = 2,00 m) - Afluente do Ribeirão dos Cristais - Coord. UTM (Km) - N 7.422,82 - E 315,60 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Turvo Grande, inserto no autos DAEE 9204992, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade passagem de veículos, na SP 320 - Rodovia Euclides da Cunha, km 453 ao 464 + 600 metros, no município de BALSAMO, requerida pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, CNPJ 43.052.497/0009-51, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Intermediária 01 - Córrego do Bebedouro/Lima - Coord UTM (Km) - N 7.702,78 - E 650,89 - MC 51;

- Travessia Intermediária 02 - Afluente do Córrego do Bebedouro/Lima - Coord UTM (Km) - N 7.703,84 - E 650,18 - MC 51;

- Travessia Intermediária 03 - Ribeirão do Balsamo - Coord UTM (Km) - N 7.706,24 - E 648,48 - MC 51;

- Travessia Intermediária 04 - Córrego da Glória - Coord UTM (Km) - N 7.707,45 - E 647,62 - MC 51.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não des